



A Indeterminação do Sujeito na Linguística Descritiva: Novas Abordagens e Estratégias Alternativas

Gilvanei de Oliveira Souza¹; Valéria Viana Sousa²

Resumo: Este artigo consiste em uma releitura de algumas das importantes produções descritivas que tratam do fenômeno de indeterminação do sujeito no Português Brasileiro. Busca-se, com a presente análise, reunir algumas das discussões, presentes em abordagens alternativas à gramática tradicional, levantadas por pesquisadores da Linguística que consideram e contemplam estratégias de indeterminação do sujeito complementares às recorrentemente apresentadas pelos cânones. Trata-se, de uma pesquisa exploratória e de cunho bibliográfico, seguindo, portanto, os procedimentos de seleção, releitura, síntese e comparação dos resultados obtidos e posterior discussão dos resultados. Para efeito de fundamentação teórica, consideramos, dentre outras, as abordagens de Galves e Fernandes (2006), Mito (2004), Sândalo (2001), Perini (2010), Bechara (2010) dos quais adotamos os conceitos e classificações de sujeito que nortearam a escrita deste texto.

Palavras-chave: Indeterminação; Sujeito; Gramática

The Indeterminacy of the Subject in Descriptive Linguistics: New Approaches and Alternative Strategies

Abstract: This article consists of a rereading of some of the important descriptive productions that deal with the phenomenon of indetermination of the subject in Brazilian Portuguese. With the present analysis, we seek to gather some of the discussions, present in alternative approaches to traditional grammar, raised by Linguistics researchers who consider and contemplate strategies of subject indetermination complementary to those that are recurrently presented by the canons. This is an exploratory and bibliographic research, followed, therefore, the procedures of selection, re-reading, synthesis and comparison of the results obtained and subsequent discussion of the results. For the purpose of theoretical foundation, we consider, among others, the approaches of Galves and Fernandes (2006), Mito (2004), Sandal (2001), Perini (2010) and Bechara (2010) as the writing guide of this production.

Keywords: Indeterminacy; Subject; Grammar.

Introdução

A indeterminação do sujeito é um fenômeno linguístico que, salvo a abordagem simplificada da Tradição Gramatical (GT), é de difícil definição e delimitação. Tal fato decorre das múltiplas possibilidades de análise e classificação do fenômeno e, acima de tudo, dos

¹ Mestre em Linguística pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. gilvaneisouza55@hotmail.com;

² Doutora em Linguística pela Universidade Federal da Paraíba-UFPB, professora do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB, coordenadora do Grupo de Estudo em Linguística Histórica e em Sociofuncionalismo - Grupo JANUS. Contato: valeravianasousa@gmail.com.

conceitos que envolvem a sua análise.

Partindo desse pressuposto, nessa análise, realizamos um levantamento acerca do tratamento que é dado ao fenômeno de indeterminação do sujeito na Linguística Descritiva, contrapondo o conceito e classificação de sujeito e indeterminação com os que são recorrentemente apresentados nas Gramáticas Tradicionais/Prescritivas.

Para tanto, consideraremos as seguintes questões norteadoras: (i) qual é a definição de sujeito mais comum nas Gramáticas Tradicionais e nas Gramáticas Descritivas? (ii) A definição e classificação do sujeito indeterminado são equivalentes nas Gramáticas Descritivas e Tradicionais?

Para os questionamentos acima apresentados, consideramos a hipótese de que ainda há divergências na definição de sujeito entre as diferentes gramáticas e que o conceito de sujeito indeterminado e a sua classificação são mais inovadores na perspectiva da Gramática Descritiva.

A importância da análise que se segue reside na necessidade de se lançar luz sobre o conceito de sujeito e de sujeito indeterminado, que nunca foi consensual entre os gramáticos, a fim de garantir uma descrição mais fidedigna do fenômeno no Português Brasileiro.

O Sujeito na Gramática Tradicional: A Problemática do Conceito

Uma das maiores problemáticas da gramática tradicional (doravante GT) posta em xeque pela linguística descritiva é a preservação excessiva dos conceitos que, ao longo do tempo, sofrem nenhuma ou poucas alterações. Um dos fenômenos cuja abordagem tem sido preservada pelas GTs é o de *indeterminação do sujeito* que está limitado a duas possibilidades de ocorrência na tradição. Na verdade, esse problema que gira em torno da limitação encontrada na GT já parte da própria definição de sujeito que dá margem para que se entenda o fenômeno de indeterminação por outros ângulos e cria possibilidades para a ocorrência de estratégias além das tradicionalmente prescritas.

Perini (1985), por exemplo, aponta o problema da inconsistência do conceito nos exercícios de análise sintática que têm base em gramáticas que definem o sujeito como sendo “o termo sobre o qual se faz uma declaração” (Cunha e Cintra, 2001, p. 126). Para o linguista, definições como essas não dão conta de algumas frases como “Em Belo Horizonte chove um bocado” (PERINI, 1985, p. 12) na qual há uma declaração acerca do termo *Belo Horizonte* que

não é reconhecido como sujeito da sentença. Observa-se que os conceitos das GTs são, em sua maioria, próximos. Rocha Lima (1962) define o sujeito também como “o ser de quem se diz algo”. A diferença entre essa definição e a proposta por Cunha e Cintra (1985) é ela usa um critério que não é exclusivamente sintático quando diz ser o sujeito um *ser* e não um termo da oração. Esse conceito está mais para o nível da semântica ou do discurso, uma vez que trabalha com a noção de *ser*, do que para a sintaxe propriamente dita. O que se propõe não é eliminar a relação existente entre os níveis de análise gramaticais, uma vez que essa interface é defendida por diversos linguistas, por exemplo, (Sândalo, 2009).

A definição apresentada por Bechara (2010), diferentemente de Rocha Lima (1962), retoma contornos mais sintáticos. Para o gramático, o sujeito é “o termo referente da predicação” (BECHARA, 2010, p. 15). O conceito se mostra mais elaborado, tendo em vista que o autor toma como parâmetro para definir sujeito o verbo do predicado. Primeiramente, Bechara destaca que é a natureza sintática do verbo que define se a predicação da oração se refere a um sujeito ou não. Ou seja, há uma recorrência à própria projeção da sentença para conceituar o sujeito.

O Conceito de Sujeito na Linguística Descritiva

Dentro do quadro descritivo a definição de sujeito é construída considerando critérios mais pontuais, diferentemente da GT. Perini (2003, p. 76), por exemplo, considera exclusivamente critérios sintáticos quando diz ser o sujeito o termo da oração que está em relação de concordância com o núcleo do predicado. Observa-se que, diferentemente da tradição, o sujeito é situado e definido dentro da sintaxe, ou seja, é a *projeção da sentença* (a ideia de projeção sentencial é um conceito mais comum dentro do modelo gerativista tratado, dentre outros teóricos, por Miotto, (2004) e Galves e Fernandes (2008)) que parte do verbo – núcleo do predicado - que determina o sujeito.

A definição de Perini já aponta para uma inovação em relação à tradição, tendo em vista que, sendo o ponto de partida o núcleo do predicado, quem analisa a sentença não incorre em erros pois o único termo que vai manter com o núcleo do predicado (o verbo) uma relação de concordância é o sujeito. Não há margem nessa definição para inferências de ordem semântica ou pragmática similares às que são possíveis com a definição de sujeito como “ser” proposta por Rocha Lima (1962) ou como termo sobre o qual se faz uma declaração” proposta por Cunha e Cintra (1985).

Ainda sob o escopo da descrição, Mira Mateus (2003, p. 282) define o sujeito sintático como sendo a expressão que desencadeia a concordância verbal. . O conceito estabelecido pela linguista se mostra em consonância tanto com o de Castilho (2010), que também considera a concordância como parâmetro para identificar o sujeito, quanto com o de Perini (2003), evidenciando-se, assim, uma uniformidade no trato do sujeito dentro da linguística descritiva.

Desse modo, pode-se inferir, ao menos parcialmente, que a descrição linguística vem rompendo com os conceitos tradicionais de sujeito, elaborando uma definição mais clara e levando em consideração critérios lógicos e coerentes com a natureza do item. Os autores supracitados tratam o sujeito partindo da sentença e, mais especificamente, do verbo que projeta a sentença, considerando a relação de concordância dentro da oração. Ou seja, o sujeito sintático é tratado nas gramáticas descritivas considerando critérios também sintáticos.

O Sujeito na Constituição da Sentença

No quadro teórico gerativista, a noção de sujeito está ligada à projeção da sentença. Miotto (2007, p. 119) postula que falar uma língua implica em dominar as regras de formação sentencial e, além disso, ter domínio do léxico, uma vez que “as palavras da língua têm propriedades tais que o aparecimento de um certo item lexical já nos faz esperar um outro item ou grupo de itens.” (MIOTTO, 2007, p. 119). Ou seja, é partir do acesso ao léxico que se projeta a sentença, tendo em vista que é no léxico que os itens estão listados não apenas com seus traços semânticos, mas também com as suas propriedades de seleção, segundo Galves e Fernandes (2008).

Nesse sentido, o sujeito da sintaxe é projetado na sentença a partir de uma categoria específica de palavra: o verbo. Para Miotto (2007), o verbo seleciona elementos que co-ocorrem com ele na sentença. Esses elementos podem ser classificados como argumentos e podem ser internos (complementos verbais) ou externos (**o sujeito**). Em linhas gerais, é o verbo que projeta o sujeito da sentença.

Considerando as noções trabalhadas por Miotto (2007) e Galves e Fernandes (2008) e trazendo a noção de sujeito enquanto argumento que se articula com o verbo dentro da sentença, pode-se concluir, em termos práticos, que é a concordância verbal que identifica o sujeito da sentença. Desse modo, conceituar o sujeito como o termo da sentença que mantém com o verbo do predicado uma relação direta de concordância, conforme Perini (2010), ou como termo que desencadeia a própria concordância do verbo, Castilho (2010) e Mateus (2003), se mostra uma

alternativa mais coerente do que a que define o sujeito como um *ser* ou o termo sobre o qual se faz uma declaração, ambas propostas pela tradição.

A Indeterminação na Tradição Gramatical

Na maioria das gramáticas tradicionais/prescritivas, a indeterminação do sujeito é definida como um fenômeno que ocorre quando não se quer ou não se pode identificar claramente a quem o predicado da oração se refere. Cunha e Cintra (2001) afirmam que dizemos que o sujeito é indeterminado quando “o verbo não se refere a uma pessoa determinada, ou por se desconhecer quem executa a ação, ou por não haver interesse no seu conhecimento. ” (CUNHA E CINTRA, 2001, p. 128). Em relação às estratégias que podem ser utilizadas para produzir esse tipo de sujeito, os gramáticos destacam apenas duas. Pondo o verbo na terceira pessoa do plural: “- contaram-me, quando eu era pequena, a história duns naufragos como nós. ” Ou pondo o verbo na terceira pessoa do singular seguida do pronome *se* “Ainda *se* vivia num mundo de certezas”. Nenhuma outra estratégia é mencionada pelos gramáticos como possível de ser utilizada para indeterminar o sujeito.

Rocha Lima (1962), assim como Cunha e Cintra, afirma que o sujeito é indeterminado “se não pudermos ou não quisermos especificá-lo. ” (ROCHA LIMA, 1962, p. 226). Segundo o gramático, a língua se vale das mesmas estratégias apresentadas por Cunha e Cintra (2001) para indeterminar o sujeito: 1) empregar o verbo na terceira pessoa do plural; 2) usá-lo na 3ª pessoa do singular acompanhado da partícula *se*, desde que ele seja intransitivo, ou traga complemento preposicional; e uma terceira 3) dar-lhe por sujeito um pronome indefinido, ex.: Alguém bateu à porta. ”.

Por fim, Bechara (2010) não define de modo preciso o fenômeno da indeterminação, mas deixa subentendido que se trata de uma referência imprecisa ao sujeito. No que se refere às estratégias que geram o fenômeno, (Bechara, 2010, p. 21) considera três possibilidades: “verbo na terceira pessoa do plural sem referência a qualquer termo que, anterior ou seguinte, lhe sirva de sujeito: *nunca me disseram isso*”, verbo no infinitivo ou na 3ª pessoa do singular com valor de 3ª pessoa do plural: *é bom resolver o problema*”, ou “verbo na 3ª pessoa do singular acompanhado do pronome *se*.

Para Bechara (2010), as sentenças construídas com sujeito explícito representado por um pronome indefinido, como no exemplo: “*alguém* veio à minha procura”, não apresentam sujeito indeterminado. Nesse aspecto, o gramático contradiz Rocha Lima (1962) que aponta

justamente o uso de pronomes indefinidos como uma das estratégias possíveis para que haja indeterminação do sujeito, conforme supracitado. Torna-se evidente, assim, que há certo descompasso por parte da tradição no que se refere às estratégias que são consideradas possíveis para produzir o sujeito indeterminado.

Indeterminação: O que dizem os Linguistas?

A indeterminação como uma noção semântica e pragmática

Na linguística descritiva, a indeterminação do sujeito é tratada de modo mais abrangente. Os linguistas, (PERINI, 2010) (TEIXEIRA, 2014), dentre outros, tratam o fenômeno como estando ligado à *referência* do sujeito. Desse modo, o sujeito, enquanto termo sintático, pode estar lexicalmente preenchido na sentença, mas a sua referência pode não ser apreensível para um dos interlocutores (emissor ou receptor), configurando, assim, o sujeito indeterminado. Partindo desse pressuposto, Teixeira (2010), trata de três tipos possíveis de indeterminação. A autora trabalhou com *corpus* estruturado a partir de textos jornalísticos de base argumentativa, uma vez que assumiu a posição de que a indeterminação é uma estratégia acionada pelo emissor e a relação emissor-receptor é mais clara e palpável em determinados gêneros textuais desse tipo.

Partindo do pressuposto de que a indeterminação do sujeito é um fenômeno pragmático, Teixeira (2014) não adotou uma noção pré-definida do fenômeno por ter como objetivo, também, formular um conceito de uma indeterminação que fosse funcionalmente motivada. Adotou-se, no entanto, o princípio de que o fenômeno é motivado pela pragmática e codificado morfossintaticamente. Esse posicionamento que prevê interface entre os níveis de análise da gramática considerado dentro da linguística descritiva em diversos campos. Sandalo (2001), por exemplo, trabalha a inter-relação entre morfologia e sintaxe das línguas na perspectiva gerativa, considerando a ocorrência de fenômenos que dependem dos dois domínios concomitantemente.

A análise desenvolvida por Teixeira (2014) levou a três tipos específicos de indeterminação, considerando-se a relação entre emissor e receptor, no contexto comunicacional, e considerando o fato de que quem codifica a indeterminação é sempre o emissor, havendo, assim, três possibilidades: (1) a de o emissor desconhecer o referente; (2) a de o receptor desconhecer o referente e (3) a de ambos desconhecerem. Desse modo, a

indeterminação parcial do tipo 01 (+id; -s) ocorre quando o emissor codifica morfossintaticamente o seu desconhecimento do referente, conforme exemplo:

(Ex. 01) “*Folha*: **Alguém** te avisou sobre a possibilidade de execução?
Archer: Não. Ninguém me avisou de nada. Sei que saiu na imprensa aqui só.”
(E12: Marco Archer C. Moreira – brasileiro condenado à morte na Indonésia)
(<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/1110519-peco-a-dilma-que-ao-menos-tente-me-salvar-diz-condenado-a-morte.shtml>)

No excerto acima, retirado de Teixeira (2014, p. 81), o repórter que atua como emissor da mensagem codifica o seu desconhecimento do referente por meio do pronome indefinido “Alguém” que, sendo genérico, funciona como um recurso morfossintático para indeterminar o sujeito na construção.

Já na indeterminação parcial do tipo 02 (-id; +s), o emissor parte do pressuposto de que o receptor não consegue identificar o referente:

(Ex. 02) *Erundina*: Já marquei um encontro com **um grupo grande de pessoas** que está um pouco afastada da atividade política desde o meu mandato.
(E6: Luiza Erundina – candidata à vice-prefeita de São Paulo)
<http://www1.folha.uol.com.br/poder-erundina-questiona-apoio-de-maluf-e-critic-do-pt.shtml>

No excerto em destaque, o emissor codifica a indeterminação morfossintaticamente por meio do sintagma “um grupo grande de pessoas”, marcando, assim, a impossibilidade de o receptor identificar o referente, mas marcando a possibilidade de que essa identificação ocorra por parte dele mesmo, o emissor.

Por fim, na indeterminação do tipo 03 (-id; -s), o emissor codifica a impossibilidade, tanto por parte do receptor, quanto por ele mesmo (o emissor) de identificar o referente. Esse tipo de indeterminação, segundo Teixeira (2014), mostrou-se mais produtivo, representando 93% das ocorrências:

(Ex. 03) *Folha*: Quais seriam as propostas menos invasivas para não criminalizar esses atos?
Paschoal: No caso de abandonar animal, poderia haver multas. Multa-se tanto no trânsito...
(E3: Janaína C. Paschoal – advogada da Comissão de Reforma do Código Penal)
<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidiano/49532-novo-codigo-penal-exagera-na-criacao-de-mais-crimes.shtml>

No excerto acima, o uso da partícula **se** após o verbo em terceira pessoa do singular funciona como uma das estratégias possíveis para produzir esse tipo de sujeito morfossintaticamente.

A indeterminação no português falado: diferentes estratégias

Ainda na perspectiva da descrição e sob a ótica da Sociolinguística, Carvalho (2010) desenvolveu investigação acerca das principais estratégias de indeterminação realizadas na fala urbana popular e culta de Salvador – BA. O autor buscou outras formas de indeterminar o sujeito além das prescritas pelas gramáticas normativas, considerando variáveis linguísticas e extralinguísticas. Seguindo a mesma perspectiva de Teixeira (2014), Carvalho (2010) também adotou o conceito de indeterminação como estando ligado ao referente, ao praticante da ação verbal que, segundo o autor, se encontra em um contexto extralinguístico. Para a realização da pesquisa, o pesquisador considerou as variáveis linguísticas: *eu, nós, a gente, você, eles, Formas Nominais – FN, verbo na terceira pessoa do plural, verbo mais a partícula “se”, verbo na terceira pessoa do singular, verbo no infinitivo impessoal, voz passiva sem agente e voz passiva sintética.*

De modo geral, Carvalho concluiu que todas as estratégias previamente apontadas foram identificadas como possíveis para indeterminar o sujeito na capital baiana, tanto as canônicas, quanto as inovadoras. No entanto, nos dados analisados, houve predominância da ocorrência de duas formas inovadoras em específico: o uso do *você* e *a gente* com valor genérico, conforme ilustram os exemplos:

(Ex. 04) “Você não calcula o que é **a gente** ser perseguida pelos homens. Todos me olham como se quisessem devorar-me.”

No excerto acima, a forma gramaticalizada “a gente” é empregada pelo falante com um valor genérico e se refere a um grupo de contorno pouco definido. Desse modo, o referente não é inteiramente preciso, configurando assim a indeterminação do sujeito.

(Ex. 05) Vão ... vão ... Se **você** vê, a missa de seis horas, no Bonfim, se **você** chegar seis e quinze, não acha lugar pra sentar.

Do mesmo modo, a forma gramaticalizada “você” usada no excerto acima também tem valor genérico e não se refere necessariamente ao interlocutor do informante. O uso das duas formas representou, na análise de Carvalho, a maioria das ocorrências de indeterminação do sujeito, evidenciando, assim, que os falantes do Português Popular e Culto de Salvador estão se

recorrendo a estratégias alternativas às apresentadas pelas gramáticas tradicionais para indeterminar o sujeito na fala.

Considerações Finais

Buscou-se com a realização desse trabalho reunir alguns dos resultados de pesquisas descritivas desenvolvidas acerca do fenômeno de indeterminação do sujeito no português brasileiro. Desse modo, considerou-se que essas pesquisas vêm apresentando conceitos e classificações de sujeito alternativos e mais amplos em relação à GT. A investigação desenvolvida apontou que a definição de sujeito presente nas gramáticas de cunho tradicional é elaborada considerando critérios de diferentes ordens (sintática, semântica, pragmática) o que não vem ocorrendo com a linguística descritiva que, de um modo geral, define o sujeito considerando, em sua maioria, critérios sintáticos. No que se refere ao fenômeno de indeterminação do sujeito, especificamente, constatou-se que no português brasileiro falado tem ocorrido tanto as estratégias canônicas, quanto as inovadoras, conforme postularam Carvalho (2010) e Teixeira (2014), sendo que as estratégias mais inovadoras foram mais recorrentes nos *corpora* dos trabalhos analisados.

Referências

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 37 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

CASTILHO, Ataliba de. **Nova gramática do português contemporâneo**. 2. Ed. São Paulo: Contexto, 2010.

CARVALHO, Valter de. **Você, a gente et alia indeterminam o sujeito em Salvador**. Dissertação (Mestrado em Letras) Universidade do Estado da Bahia. Salvador, 2010.

CUNHA, Celso & CINTRA Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

CUNHA, C.; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985

GALVES, C. M. C.; FERNANDES, F. R. **Morfologia e Sintaxe** In: GUIMARÃES, E. & ZOPPI-FONTANA, M. (Org.). Introdução às ciências da linguagem - A palavra e a frase. 1ª ed. Campinas: Pontes Editores, 2008.

MIOTO, Carlos; FIGUEIREDO SILVA, Maria Cristina; LOPES, Ruth. **Novo Manual de Sintaxe**. Florianópolis: Insular, 2004.

MIRA MATEUS, Maria H. et al. **Gramática da língua portuguesa**. Lisboa: Caminho, 2003
PERINI, Mário Alberto. **Gramática do português brasileiro**. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

PERINI, M. A. **Para uma nova gramática do português**. São Paulo: Ática, 1985.

PERINI, M. A. **Gramática descritiva do português**. 4. ed. São Paulo: Ática, 2003.

PONTE, Vanessa. **A indeterminação do sujeito no português popular do interior do estado da Bahia**. Dissertação (Mestrado em Linguística) Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2008.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. **Gramática Normativa da Língua Portuguesa**. São Paulo: José Olímpio, 2010.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique. **Gramática normativa da língua portuguesa**. 7. Ed. Rio de Janeiro: F. Briguiet & CIA, 1962.

SANADALO, Maria Filomena Spatti. **Morfologia** In: MUSSALIN, Fernanda; BENTES, Ana Cristina (org.). Introdução à linguística: domínios e fronteiras. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2003.

TEIXEIRA, Maria Luiza de Sousa. **A indeterminação pragmática e semântica do sujeito**. Dissertação (Mestrado em Linguística) Universidade Estadual Paulista. São José do Rio Preto, 2014.



Como citar este artigo (Formato ABNT):

SOUZA, Gilvanei de Oliveira; SOUSA, Valéria Viana. A Indeterminação do Sujeito na Linguística Descritiva: Novas Abordagens e Estratégias Alternativas. **Id on Line Rev.Mult. Psic.**, 2019, vol.13, n.44, p. 87-94. ISSN: 1981-1179.

Recebido: 20/12/2018;

Aceito: 21/12/2018